PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 578/2021

Considerando um levantamento feito pelo Jornal Correio da Bahia, mostrando os números de vítimas e perfis das pessoas que tiveram seus pertences subtraídos por bandidos que atuam constantemente nas principais passarelas do município e com grande fluxo de pessoas.

Considerando que o levantamento feito mostra que em pouco mais de dois meses, 40 pessoas foram presas suspeitas de roubo em uma dessas passarelas, segundo dados da 16ª Delegacia (Pituba). O levantamento mostra ainda que mulheres, idosos e adolescentes são as vítimas mais comuns e o celular é o produto mais visado.

Considerando que os assaltantes são, na maioria, homens entre 15 e 25 anos, que usam facas e cacos de vidro para praticar os crimes, sempre em horário de pico – por volta das 8h, 12h e 18h. Levando em conta, ainda, que a situação se agrava por conta das poucas queixas formalizadas pelas vítimas e por isso os dados apresentados não corresponde a realidade dos números apresentados. São muitas as vítimas, mas poucas as queixas formais na delegacia. A falta de informação dificulta o trabalho da polícia.

Considerando que uma gestão pública de segurança compartilhada entre o Estado e o Município no combate a este tipo de crime na cidade de Salvador é o caminho mais curto para resolver o problema da falta de segurança nestes espaços público, pois segurança pública faz parte da organização administrativa. Por isso, a gestão em cada esfera política é responsabilidade dos chefes do executivo, ou seja, do Presidente, dos Governadores e dos Prefeitos.

Considerando o artigo 144 da Constituição Federal traz que a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é

exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar e também a Guarda Municipal, implantada pelo Município.

Considerando que a Guarda Municipal tem como principal função proteger o patrimônio público da cidade, mas desde a aprovação da lei nº 13.022/2014 as atribuições da Guarda Municipal passaram a ir muito além do que simplesmente proteger o patrimônio público. Em algumas cidades, a guarda municipal orienta o trânsito, faz patrulhamento em áreas comerciais e rondas nas escolas, além de reforçar o trabalho da polícia. A presença da Guarda Municipal tende a evitar a ocorrência de crimes, contribuindo para que os moradores se sintam mais seguros.

Considerando que, mesmo com todos os esforços do Estado, através da Secretaria de Segurança, no combate a roubos nestas passarelas, fica inviável combater esses atos criminais sem a participação do município. Salvador precisa ajudar no combate; a Guarda Municipal pode auxiliar a polícia nestes espaços se fazendo presente e inibindo os bandidos a atuarem nestas passarelas, promovendo a qualidade de vida do seu povo.

Considerando que implantação de uma operação promovida pela Guarda Municipal, denominada “PASSARELA SEGURA”, com objetivo de proporcionar mais segurança aos usuários dos equipamentos que estão sujeitos a assaltos ou qualquer outro tipo de violência urbana recorrentes nestes espaços é mais que necessário para a cidade de Salvador.

Considerando também que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para implantação de uma operação permanente promovida pela Guarda Municipal denominada “PASSARELA SEGURA”, com objetivo de proporcionar mais segurança aos usuários dos equipamentos que estão sujeitos a assaltos ou qualquer outro tipo de violência urbana recorrentes nestes espaços.

Salvador, 03 de novembro de 2021 .



HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB